

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: PREFEITURA DE GUARAPUAVA		CNPJ: 76.178.037/0001-76		
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777, CENTRO				
Cidade: GUARAPUAVA	CEP: 85.010-210	Cidade: GUARAPUAVA	CEP: 85.010-210	
Nome do Responsável: DENILSON BAITALA			C.P.F. 600.049.759-87	
C.I./Órgão Expedidor: 3241304-8 SESP/PR		Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA CAPITÃO ROCHA, 1523, CENTRO			CEP: 85.010-270	
Município: GUARAPUAVA		UF: Paraná	Município: GUARAPUAVA	
E-mail 1: obras@guarapuava.pr.gov.br E-mail 2: denilson.baitala@guarapuava.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3142-1189	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Implantação de Trincheira com Vias Auxiliares na PR-466 para Acesso ao Novo Parque Industrial	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 450 Dias
2.2 Trecho		
Implantação de Trincheira com Vias Auxiliares e rotatória na PR-466 para Acesso ao Novo Parque Industrial, no trecho compreendido entre km 251+580m ao km 252+080m com a estrutura principal localizada no km 251+800m		
Extensão: 520,00m		
Área: 6.361,87 m ²		
Coordenadas Geográficas:		
Início: N = 7.202.821,928 / E = 447.848,304		
Fim: N = 7.203.366,806 / E = 447.834,037		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa Socioeconômica

A implantação de uma trincheira e de vias auxiliares na entrada do Distrito Industrial justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura viária às demandas atuais e futuras de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico da região, especialmente considerando o processo de duplicação da rodovia PR-466, atualmente em andamento.

O Distrito Industrial concentra expressivo fluxo diário de veículos pesados, transporte de insumos, escoamento da produção e deslocamento de trabalhadores. Com a duplicação da PR-466, observa-se a tendência de aumento significativo do volume de tráfego, bem como da velocidade operacional da via, o que intensifica os conflitos viários nos acessos existentes, hoje realizados em nível e com capacidade limitada.

A construção da trincheira torna-se essencial para a segregação dos fluxos de tráfego local e rodoviário, eliminando cruzamentos em nível e reduzindo pontos críticos de acidentes. As vias auxiliares complementarão o sistema, proporcionando acessos adequados e seguros ao Distrito Industrial, especialmente para veículos de carga, além de melhorar a circulação de veículos leves e do transporte coletivo.

Sob a ótica socioeconômica, a intervenção contribuirá para a otimização da logística industrial, reduzindo tempos de viagem, custos operacionais e perdas associadas a congestionamentos. A melhoria da conectividade viária, integrada à duplicação da PR-466, fortalece a competitividade das empresas já instaladas e amplia a atratividade do distrito para novos empreendimentos, impulsionando a geração de empregos, renda e arrecadação tributária.

Adicionalmente, os benefícios sociais incluem o aumento da segurança viária para trabalhadores e usuários da rodovia, a redução de acidentes e a diminuição das emissões de poluentes decorrentes da maior fluidez do tráfego, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do entorno.

Dessa forma, a implantação da trincheira e das vias auxiliares, em consonância com a duplicação da PR-466, configura-se como uma intervenção estratégica de interesse público, alinhada ao planejamento urbano e rodoviário, promovendo mobilidade eficiente, segurança viária e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Llicitação e Contratação	Un	01	01	90
2	1	Terraplenagem	Un	01	91	240
3	1	Drenagem e Obras de Arte Corrente.	Un	01	121	270
4	1	Obras de arte especiais	Un	01	121	390
5	1	Pavimentação	Un	01	241	420
6	1	Ligantes betuminoso	Un	01	241	420
7	1	Pavimento Rígido	Un	01	241	390
8	1	Serviços complementares	Un	01	211	360
9	1	Iluminação	Un	01	301	450
10	1	Sinalização	Un	01	301	450
11	1	Administração local	Un	01	91	450
12	1	Canteiro de obras	Un	01	91	150
13	1	Mobilização e Desmobilização	Un	01	91	450

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 9.178.963,16	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	435.354,70	0,00	0,00
150	554.801,93	0,00	0,00
180	407.956,30	0,00	0,00
210	590.191,47	0,00	0,00
240	603.803,16	0,00	0,00
270	913.172,40	0,00	0,00
300	818.258,79	0,00	0,00

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
330	1.460.713,37	0,00	0,00
360	1.460.713,37	0,00	0,00
390	1.025.501,33	0,00	0,00
420	152.985,06	0,00	0,00
450	755.511,28	0,00	0,00
Sub-total	9.178.963,16	0,00	0,00
Total geral		9.178.963,16	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guarapuava/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- d) A emissão da ordem de serviço fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Guarapuava/PR

Data: 18/12/2025

Denilson Baitala
CPF: 600.049.759-87
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

7/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Volume 01 – Relatório de Projeto
- Volume 02 – Projeto de Execução
- Volume 03 – Memória de Cálculo de Estruturas da Ponte sobre o Rio Coutinho
- Volume 04 – Orçamento do Projeto
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720251275055 (projeto e orçamento)
- ART nº 1720257506490 (fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Declarações (concordância orçamento, liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos, liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos, termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência)
- Cronograma Físico-Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano_Trabalho_Parque_Industrial_R1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Denilson Baitala** em 18/12/2025 09:17, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/12/2025 10:57.

Inserido ao protocolo **24.902.095-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 18/12/2025 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: